



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 83/2014

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 30 DE JUNHO DE 2014

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de junho de
2014, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodores*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 1 de julho 2014. -----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 27/2014

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2014

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Trânsito: -----

-----1) Marcação de lugares de estacionamento no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel;-----

----- Ordenamento do território e urbanismo: -----

-----2) Legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua das Escolas/Travessa da Horta/Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Rui Manuel Conceição Antunes;-----

-----3) Construção de uma esplanada coberta, no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Eugénia Rosa Doirado Vitorino, Unipessoal, L.^{da}; -----

-----4) Legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche – Liliana Timóteo de Castro Neto;- -----

-----5) Construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, no Bairro dos Ratolas, em Ferrel – Filipe de Jesus Ferreira;-----

-----6) Demolição de sótão e legalização de edifício destinado a escritórios, sito na Rua do Ouro, em Atouguia da Baleia – Maria Vala Chagas Santos;-----

-----7) Construção de um armazém agrícola, na Rua dos Montes, em Serra d'El-Rei – João dos Santos Capinha Patriarca; -----

-----8) Demolição de um anexo, implantado no logradouro de um prédio, sito no gaveto formado pelas ruas do Moinho Velho e Nossa Senhora de Fátima, em Peniche – Donatília Maria Correia Bombas; -----

-----9) Construção de um armazém, na Rua Padre António Marcelino, em Ferrel – Coopeniche – Cooperativa Agrícola de Peniche, CRL;-----

-----10) Legalização de ampliação e alterações efetuadas numa unidade industrial, sita na Estrada Marginal Norte, Sítio do Abalo, em Peniche – Plástimar - Indústria de Matérias Plásticas, S.A.;-----

-----11) Informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de uma moradia, sita na Rua Ilha da Madeira, em Peniche – Henriqueta Guerreiro da Silva Reis; -----

-----12) Operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, em Casais do Baleal – Epolar – Empreendimentos Imobiliários, L.^{da}; -----

-----13) Operação de loteamento, sita em Casais do Baleal – Rogério Lopes Barardo e outros;-----

-----14) Licenciamento não simplificado de posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A.;-----

- 15) Parecer sobre o projeto para construção de uma unidade autónoma de regaseificação de gás natural liquefeito, em Ingueiros, Atouguia da Baleia, nomeadamente quanto à localização – Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo; -----
- 16) Divisão de um edifício, sito na Rua Gil Eanes, em Peniche, em propriedade horizontal – Carlos Manuel da Costa Bruno; -----
- 17) Doação de terreno para o domínio público – António Pedro Veríssimo dos Santos;-----
- Educação:-----
- 18) Rede Escolar 2014/2015 – Ensino Básico/Educação Pré-Escolar; -----
- Equipamentos municipais:-----
- 19) Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento do Surf;-----
- 20) Realização da Feira Mensal de Peniche no mês de julho de 2014 – Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa; -----
- Recursos Humanos:-----
- 21) Processo disciplinar – Márcia Sofia Vieira Pata;-----
- Licenciamento de atividades diversas:-----
- 22) Parecer sobre a passagem de uma manifestação desportiva pelo concelho de Peniche – Município de Torres Vedras; -----
- 23) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada IX Concentração Nacional de Vespas – Vespa Clube do Oeste; -----
- 24) Licenciamento de acampamento ocasional – Sporting Clube da Estrada;-----
- 25) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves – Freguesia de Ferrel; -----
- Ocupação do espaço público e publicidade:-----
- 26) Ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura;-----
- Estabelecimentos comerciais:-----
- 27) Fixação de período de funcionamento específico dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, sitos no Baleal, nas madrugadas de 28 e 29 de junho de 2014; -----
- 28) Fixação de período de funcionamento específico do estabelecimento comercial Aloha Caffé, sito na Rua das Escolas, em Ferrel – Rui Manuel Conceição Antunes;-----
- Apoios diversos:-----
- 29) Apoio financeiro aos grupos que participarão no desfile do Carnaval de Verão – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche; -----
- 30) Apoio à realização de um encontro de coros/concerto de verão – Coral Stella Maris;-----
- 31) Apoio à realização da XVIII Feira do Livro – Associação Juvenil de Peniche;-----
- 32) Apoio à realização de um torneio de futsal – Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio; -----
- 33) Apoio à realização de um torneio de futebol de praia – Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio; -----
- 34) Apoio à realização de um espetáculo de fados – Freguesia de Peniche;-----
- 35) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva, denominada IX Concentração Nacional de Vespas – Vespa Clube do Oeste; -----
- 36) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves – Freguesia de Ferrel; -----
- 37) Isenção de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de

publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura;-----

-----38) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal – URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses;-----

-----Outros:-----

-----39) Moção sobre o Fundo de Apoio Municipal.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.- O senhor Vereador Jorge Gonçalves só participou na reunião a partir das quinze horas e quinze minutos, tendo chegado quando decorria o período de antes da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente da Câmara, comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Jorge Serafim Silva Abrantes, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 24/2014, da reunião camarária realizada no passado dia 16 de junho de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

*Informação, datada de 27 de junho de 2014, da Divisão Administrativa, sobre o ruído proveniente do funcionamento do estabelecimento de restauração e/ou bebidas denominado Bora-Bora, sito na Rua da Alegria, em Peniche. (NIPG 6501/14)-----

*Ofício n.º 213/2014, datado de 13 de junho de 2014, da Freguesia de Serra d'El-Rei, dando conhecimento da realização da feira anual da vila de Serra d'El-Rei, no próximo dia 4 de agosto. (NIPG 8048/14)-----

*Carta, datada de 20 de junho de 2014, da Ordem dos Advogados, dando conhecimento da realização de um protesto nacional contra a reorganização judiciária, no dia 15 de julho de 2014, em frente à Assembleia da República. (NIPG 8491/14)-----

*Informação, datada de 27 de junho de 2014, do Departamento de Energia e Ambiente, sobre os sanitários e balneários municipais que estão abertos ao público, concretamente o pessoal afeto à sua manutenção e horários de funcionamento, prestada na sequência de uma solicitação do

senhor Vereador Jorge Gonçalves, efetuada na reunião de 14 de abril de 2014. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que também tinha solicitado as estatísticas de utilização diária e o valor das receitas arrecadas. O senhor **Presidente da Câmara** deu indicação à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para fazer chegar ao Diretor do Departamento de Energia e Ambiente esta observação do senhor Vereador Jorge Gonçalves.-----

*Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, que aprovou o Regime Jurídico das Assembleias Distritais. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou às senhoras Vereadora Clara Abrantes e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para analisarem o referido diploma legal, considerando que a Assembleia Distrital de Leiria construiu um edifício, que está a ser utilizado pelo Município, em terrenos que ainda são propriedade desta autarquia. -----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

(consultar ata)

APRESENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO-DESPORTIVO, NA CARACTERÍSTICA DE PARQUE TEMÁTICO, A INSTALAR NA ZONA DOS SALGADOS:

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

TRÂNSITO:

1) Marcação de lugares de estacionamento no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel:-----

Deliberação n.º 609/2014: Deliberado que a Câmara Municipal realize uma visita ao Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, no dia 7 de julho de 2014, pelas doze horas, e convidar a Junta de Freguesia de Ferrel para estar presente.-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

2) Legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua das Escolas/Travessa da Horta/Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Rui Manuel Conceição Antunes:-----

Deliberação n.º 610/2014: Deliberado apreciar e votar o pedido de legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua das Escolas/Travessa da Horta/Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado por Rui Manuel Conceição Antunes, em próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU 120/13)-----

3) Construção de uma esplanada coberta, no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Eugénia Rosa Doirado Vitorino, Unipessoal, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 611/2014: Deliberado apreciar e votar o pedido de construção de uma esplanada coberta, no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado por Eugénia Rosa Doirado Vitorino, Unipessoal, L.^{da}, em próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU 23-A/14) -----

4) Legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua

Cruz das Almas, em Peniche – Liliana Timóteo de Castro Neto:-----

Deliberação n.º 612/2014: Deliberado encarregar os serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de agendarem uma reunião tripartida, com o Município, a administração do condomínio do prédio onde se encontra instalado o estabelecimento comercial denominado Pastelaria Azul Mar, sito na Rua Cruz das Almas, em Peniche, e a senhora D. Liliana Timóteo de Castro Neto, exploradora do referido estabelecimento, para se encontrar um entendimento que respeite as decisões tomadas no Município sobre a instalação de uma estrutura para fechar a esplanada de apoio ao referido estabelecimento. (DPGU 229/11)-----

5) Construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, no Bairro dos Ratolas, em Ferrel – Filipe de Jesus Ferreira:-----

Deliberação n.º 613/2014: Deliberado aclarar a situação jurídica de um terreno, situado a norte da Avenida do Mar e que se estende até à zona do Ninho do Corvo, ao longo da Rua do Cataló, em Ferrel, nomeadamente quanto à sua entrada no comércio jurídico, na reunião a realizar entre a Câmara Municipal e a Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira. (DPGU 43/13)-----

6) Demolição de sótão e legalização de edifício destinado a escritórios, sito na Rua do Ouro, em Atouguia da Baleia – Maria Vala Chagas Santos:-----

Deliberação n.º 614/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras de demolição de sótão e legalização de edifício, sito na Rua do Ouro, em Atouguia da Baleia, apresentado por Maria Vala Chagas Santos, em 24 de janeiro de 2014, já apreciado pela Câmara Municipal, em 26 de maio de 2014, e alterado pela requerente, em 12 de junho de 2014, alteração que destina o imóvel a habitação, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 23 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1 DPGU 9/14)-----

7) Construção de um armazém agrícola, na Rua dos Montes, em Serra d'El-Rei – João dos Santos Capinha Patriarca:-----

Deliberação n.º 615/2014: Considerando a informação do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de junho de 2014, deliberado aceitar a exposição apresentada pelo senhor João dos Santos Capinha Patriarca, em 12 de junho de 2014, na condição de ser colocada uma cortina arbórea e haver um tratamento da fachada do edifício, podendo ser apresentado um novo pedido de licenciamento de obras, com economia processual, para a construção de um armazém agrícola, na Rua dos Montes, em Serra d'El-Rei. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 DPGU 15/14 R442-A/14)-----

8) Demolição de um anexo, implantado no logradouro de um prédio, sito no gaveto formado pelas ruas do Moinho Velho e Nossa Senhora de Fátima, em Peniche – Donatília Maria Correia Bombas:-----

Deliberação n.º 616/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 24 de junho de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento de obras, apresentados por Donatília Maria Correia Bombas, em 14 de abril de 2014, para demolição de um anexo, implantado no logradouro de um prédio, sito no gaveto formado pelas ruas do Moinho

Velho e Nossa Senhora de Fátima, em Peniche, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 12 e 13 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.3 DPGU 33/14)-----

9) Construção de um armazém, na Rua Padre António Marcelino, em Ferrel – Coopeniche – Cooperativa Agrícola de Peniche, CRL:-----

Deliberação n.º 617/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Coopeniche – Cooperativa Agrícola de Peniche, CRL, em 29 de maio de 2014, para construção de um armazém, na Rua Padre António Marcelino, em Ferrel, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 23 de junho de 2014, e devendo ser encontrada uma solução cromática, para a fachada do edifício, compatível com a do edifício confinante. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.4 DPGU 42/14)-----

10) Legalização de ampliação e alterações efetuadas numa unidade industrial, sita na Estrada Marginal Norte, Sítio do Abalo, em Peniche – Plástimar - Indústria de Matérias Plásticas, S.A.:-----

Deliberação n.º 618/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela empresa Plástimar - Indústria de Matérias Plásticas, S.A., em 5 de junho de 2014, para legalização de ampliação e alterações efetuadas numa unidade industrial, sita na Estrada Marginal Norte, Sítio do Abalo, em Peniche, nas condições dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 25 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.5 DPGU 43/14)-----

11) Informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de uma moradia, sita na Rua Ilha da Madeira, em Peniche – Henriqueta Guerreiro da Silva Reis:-----

Deliberação n.º 619/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de junho de 2014, deliberado proceder à audiência prévia de Henriqueta Guerreiro da Silva Reis, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia que apresentou, em 23 de maio de 2014, sobre a viabilidade de ampliação de uma moradia, sita na Rua Ilha da Madeira, em Peniche, pelos motivos e fundamentos constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 6 e 12 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.6 DPGU R379/14)-----

12) Operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, em Casais do Baleal – Epolar – Empreendimentos Imobiliários, L.da:-----

Deliberação n.º 620/2014: Deliberado não aceitar a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2014, e proceder à audiência prévia de João Manuel Cordeiro Brasão, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de loteamento urbano que

apresentou, em 30 de janeiro de 2014, para alteração do tipo de ocupação prevista para o lote n.º 28 do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/90, emitido em nome de Epolar - Empreendimentos Imobiliários, L.^{da}. Deliberado, ainda, que os serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística promovam uma reunião entre os condóminos e a Junta de Freguesia de Ferrel. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto, observando o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (Doc.7 DPGU L3/89)-----

13) Operação de loteamento, sita em Casais do Baleal – Rogério Lopes Barardo e outros: -----

Deliberação n.º 621/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 19 de junho de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado autorizar o cancelamento da garantia bancária emitida pelo Banco Nacional de Crédito Imobiliário, no valor de 13 000,00 euros, e aceitar a sua substituição por uma nova garantia, de igual valor, já emitida pelo Banco Santander Totta, para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento promovido por Rogério Lopes Barardo e outros, sito em Casais do Baleal. (Doc.8 NIPG 8625/14) -----

14) Licenciamento não simplificado de posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A.:-----

Deliberação n.º 622/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de junho de 2014, deliberado deferir o pedido de licenciamento provisório da exploração do posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, apresentado em 15 de maio de 2014, pela empresa Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A., até ao dia 24 de setembro de 2014, data até à qual a empresa tem legitimidade para ocupar o espaço onde se encontra instalado o equipamento, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.9 DPGU R457/13 NIPG 13539/13) -----

15) Parecer sobre o projeto para construção de uma unidade autónoma de regaseificação de gás natural liquefeito, em Ingueiros, Atouguia da Baleia, nomeadamente quanto à localização – Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo: -----

Deliberação n.º 623/2014: Atendendo ao solicitado pela Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, através do seu ofício n.º 6819, datado de 18 de junho de 2014, e considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de junho de 2014, deliberado emitir parecer favorável à localização pretendida pela empresa Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., para instalação de uma unidade autónoma de regaseificação de gás natural liquefeito, em Ingueiros, Atouguia da Baleia. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.10 NIPG 8450/14)-----

16) Divisão de um edifício, sito na Rua Gil Eanes, em Peniche, em propriedade horizontal – Carlos Manuel da Costa Bruno:-----

Deliberação n.º 624/2014: Atendendo ao solicitado por Carlos Manuel da Costa Bruno, em 27 de maio de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de

2014, deliberado autorizar a emissão de uma certidão para divisão do prédio urbano sito na Rua Gil Eanes, em Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 133, da freguesia de Peniche (São Pedro), em propriedade horizontal, nos termos do auto de vistoria, datado de 25 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.11 NIPG 8624/14) -----

17) Doação de terreno para o domínio público – António Pedro Veríssimo dos Santos: -----
Deliberação n.º 625/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de uma parcela de terreno, com a área de 69,00 m², com a configuração, situação e confrontações que constam e para esse fim ficam assinaladas em planta de implantação, a desanexar de um prédio urbano, sito na Rua da Esperança, em Casais do Júlio, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 8583, da freguesia de Atouguia da Baleia, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 4460, para ser integrada no domínio público. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.12 DPGU C12/14)-

EDUCAÇÃO:

18) Rede Escolar 2014/2015 – Ensino Básico/Educação Pré-Escolar: -----
Deliberação n.º 626/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, responsável pelo Pelouro da Educação, datada de 27 de junho de 2014, e na sequência do despacho do senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, datado de 19 de junho de 2014, que aprovou a concentração dos alunos em algumas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, deliberado reiterar a posição tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião de 5 de maio de 2014, e solicitar junto da DGEstE – Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares que as EB1 de Casal da Vala e de Casais Brancos se mantenham em funcionamento, com autorização excecional, até à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, com os argumentos referidos na proposta supramencionada, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivam cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.13) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

19) Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento do Surf: -----
Deliberação n.º 627/2014: Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o texto do acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Federação Portuguesa de Surf, a Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém e o Península de Peniche Surf Clube, que aqui se dá por reproduzido e se arquivam em pasta anexa ao livro de atas, que visa, nos termos do seu artigo primeiro, “definir a contribuição de cada um dos parceiros para o desenvolvimento comum do denominado Centro de Alto Rendimento de Peniche”. (Doc.14 NIPG 8725/14)-----

20) Realização da Feira Mensal de Peniche no mês de julho de 2014 – Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa: -----
Deliberação n.º 628/2014: Deliberado informar a Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa, em resposta à sua carta, datada de 22 de junho de 2014, que as normas estabelecidas não preveem a realização da Feira Mensal de Peniche no mês de julho. (NIPG 8445/14)-----

RECURSOS HUMANOS:

21) Processo disciplinar – Márcia Sofia Vieira Pata: -----

Deliberação n.º 629/2014: Deliberado proferir a decisão sobre o processo disciplinar instaurado à trabalhadora do Município Márcia Sofia Vieira Pata em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 6339/14) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

22) Parecer sobre a passagem de uma manifestação desportiva pelo concelho de Peniche – Município de Torres Vedras: -----

Deliberação n.º 630/2014: Atendendo ao solicitado pelo Município de Torres Vedras, por ofício, datado de 16 de maio de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 16 de junho de 2014, deliberado emitir parecer favorável à passagem, pelo concelho de Peniche, no dia 12 de julho de 2014, de uma manifestação desportiva, denominada XXXVII Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho, conforme previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março. (NIPG 6516/14) -----

23) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada IX Concentração Nacional de Vespas – Vespa Clube do Oeste: -----

Deliberação n.º 631/2014: Atendendo ao solicitado pelo Vespa Clube do Oeste, por requerimento, apresentado em 27 de maio de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 24 de junho de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, para a realização de uma manifestação desportiva, que terá lugar no dia 6 de julho de 2014, no concelho de Peniche, e autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da IX Concentração Nacional de Vespas, na Quinta de São Domingos, em Atouguia da Baleia, nos dias 5 e 6 de julho de 2014. (NIPG 7048/14) -----

24) Licenciamento de acampamento ocasional – Sporting Clube da Estrada: -----

Deliberação n.º 632/2014: Atendendo ao solicitado pelo Sporting Clube da Estrada, por carta, apresentada em 9 de junho de 2014, e considerando a informação da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datada de 11 de junho de 2014, deliberado autorizar a emissão de licença para a realização de um acampamento ocasional, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, nas instalações do Sporting Clube da Estrada, sitas na Avenida da Praia, no Lugar da Estrada, freguesia de Atouguia da Baleia, no período de 1 de junho a 30 de setembro de 2014, nas condições dos anos anteriores. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto, observando o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (NIPG 7739/14) -----

25) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves – Freguesia de Ferrel: -----

Deliberação n.º 633/2014: Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Ferrel, por requerimento, apresentado em 24 de junho de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e

Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 24 de junho de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, para a realização de uma manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves, que terá lugar no dia 6 de julho de 2014, no concelho de Peniche. (NIPG 7136/14) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

26) Ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura: -- Deliberação n.º 634/2014: Atendendo ao solicitado pela Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultural, por carta, recebida em 13 de maio de 2014, e considerando a informação da Divisão Administrativa, datada de 27 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a referida entidade a ocupar espaço público, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, nos dias 2 e 3 de julho de 2014, com uma banca de publicidade, conforme previsto no artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche. (NIPG 6191/14) -----

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:

27) Fixação de período de funcionamento específico dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, sítios no Baleal, nas madrugadas de 28 e 29 de junho de 2014: ----- Deliberação n.º 635/2014: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 27 de junho de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou que os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, sítios no Baleal, nas madrugadas de 28 e 29 de junho de 2014, pudessem encerrar até às seis horas, conforme previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche.

28) Fixação de período de funcionamento específico do estabelecimento comercial Aloha Caffé, sítio na Rua das Escolas, em Ferrel – Rui Manuel Conceição Antunes: ----- Deliberação n.º 636/2014: Deliberado indeferir o pedido apresentado por Rui Manuel Conceição Antunes, em 13 de junho de 2014, para fixação de um período de funcionamento específico para o estabelecimento comercial denominado Aloha Caffé, sítio na Rua das Escolas, em Ferrel, no período de 1 de julho a 15 de setembro de 2014, até às 04h00. (NIPG 8013/14) ----

APOIOS DIVERSOS:

29) Apoio financeiro aos grupos que participarão no desfile do Carnaval de Verão – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche: ----- Deliberação n.º 637/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 2600,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinado aos grupos que participarão no desfile do Carnaval de Verão, nas condições da informação n.º 14/2014, datada de 26 de junho de 2014, do Serviço de Turismo, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.15 NIPG 8623/14) -----

30) Apoio à realização de um encontro de coros/concerto de verão – Coral Stella Maris: -----

Deliberação n.º 638/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 100,00 euros, ao Coral Stella Maris, e dispensar o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 5 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para apoio à realização de um encontro de coros/concerto de verão, que terá lugar no dia 12 de julho de 2014, na igreja de Nossa Senhora da Ajuda, em Peniche. (NIPG 7587/14)-----

31) Apoio à realização da XVIII Feira do Livro – Associação Juvenil de Peniche:-----

Deliberação n.º 639/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar à Associação Juvenil de Peniche o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 17 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização da XVIII Feira do Livro, que terá lugar de 18 de julho a 10 de agosto de 2014. (NIPG 8155/14)-----

32) Apoio à realização de um torneio de futsal – Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio:-----

Deliberação n.º 640/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar ao Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 17 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização de um torneio de futsal, que terá lugar nos dias 5, 6, 12 e 13 de julho de 2014. (NIPG 8179/14)-----

33) Apoio à realização de um torneio de futebol de praia – Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio:-----

Deliberação n.º 641/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar ao Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 17 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização de um torneio de futebol de praia, que terá lugar nos dias 15, 16, 17, 23 e 24 de agosto de 2014. (NIPG 8180/14)-----

34) Apoio à realização de um espetáculo de fados – Freguesia de Peniche:-----

Deliberação n.º 642/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar à Freguesia de Peniche o apoio logístico solicitado, por ofício, recebido em 19 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização de um espetáculo de fados, que terá lugar no dia 14 de agosto de 2014. (NIPG 8290/14)-----

35) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva, denominada IX Concentração Nacional de Vespas – Vespa Clube do Oeste:-----

Deliberação n.º 643/2014: Na sequência da deliberação n.º 631/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Vespa Clube do Oeste do pagamento de taxas pelo licenciamento da IX Concentração Nacional de Vespas, que se realizará nos dias 5 e 6 de julho de 2014. (NIPG 7048/14)-----

36) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves – Freguesia de Ferrel:-----

Deliberação n.º 644/2014: Na sequência da deliberação n.º 633/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Freguesia de Ferrel do pagamento de taxas pelo licenciamento de uma manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves, que se realizará no dia 6 de julho de 2014. (NIPG 7136/14)-----

37) Isenção de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura: -----

Deliberação n.º 645/2014: Na sequência da deliberação n.º 634/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, nos dias 2 e 3 de julho de 2014. (NIPG 6191/14)-----

38) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal – URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses: -----

Deliberação n.º 646/2014: Atendendo à informação n.º 52/2014, datada de 26 de junho de 2014, do Setor de Cultura, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar os participantes de visitas organizadas pela URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, durante o corrente ano de 2014. (NIPG 8308/14)-----

OUTROS:

39) Moção sobre o Fundo de Apoio Municipal:-----

Deliberação n.º 647/2014: No passado dia 5 de junho o Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei sobre o regime jurídico da recuperação financeira municipal e que regulamenta o FAM - Fundo de Apoio Municipal. -----

Esta proposta de lei foi remetida para discussão à Assembleia da República e prevê que o capital social do FAM se cifre nos 650 milhões de euros, dos quais 455 milhões (setenta por cento) caberão aos Municípios e os restantes 195 milhões (trinta por cento) ao Governo.-----

Este enorme e desproporcionado esforço financeiro exigido a todos os Municípios é ainda mais gritante quando se constata a existência de uma verba de 350 milhões de euros não utilizada (e portanto disponível) no PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), que não está a ser reencaminhada para a constituição do Fundo de Apoio Municipal, diminuindo o enorme valor exigido aos municípios. -----

É importante salientar que as atuais situações de carência de recursos financeiros vividas por alguns municípios, tiveram como forte justificação os cortes sucessivos nas transferências do Orçamento de Estado para os municípios, a redução da sua participação nos impostos do Estado, a imposição de novas competências sem o acompanhamento dos respetivos meios financeiros e/ou o não pagamento pelo Governo de serviços prestados pelas autarquias.-----

Para os municípios que a ele recorrerem, o Fundo de Apoio Municipal vai impor um pacote de medidas de reequilíbrio orçamental que tolhe, de forma dramática, a autonomia dos Municípios, numa ingerência sem precedentes do Governo no Poder Local Democrático, sufragado pelas populações, que vai desde a aplicação das taxas máximas do IMI e dos restantes impostos municipais, ao aumento de taxas, tarifas e preços dos serviços prestados, à limitação da atividade e dos investimentos e à redução do serviço público.-----

Somos, assim, levados a concluir que o Fundo de Apoio Municipal, tal qual foi apresentado, será um “presente envenenado” para os municípios em dificuldades, e constituirá uma troca injusta, condenando os seus autarcas a uma limitação na concretização dos seus programas e as populações a uma diminuição da qualidade de vida; -----

Para os restantes municípios, os que não recorrerem ao Fundo de Apoio Municipal, ele constituirá um pesado acréscimo aos seus orçamentos, que, no entanto, em nada contribuirá para o desenvolvimento local, podendo inclusive ameaçar a estabilidade e o equilíbrio financeiro vigentes. -----

O impacto desta medida para o concelho de Peniche determina uma comparticipação obrigatória do nosso concelho para o FAM estimada em 1 027 176 euros, distribuída por cinco anos, a partir de 2015, resultando numa *tranche* anual de cerca 205.400 euros. -----

Convicta de que a presente Proposta de Lei atenta contra a autonomia do Poder Local Democrático, consagrada na Constituição da República Portuguesa, e que conduzirá os Municípios a um novo patamar de deterioração da sua situação financeira e da qualidade do serviço público prestado nas mais diversas áreas, a Câmara Municipal de Peniche, reunida a 30 de junho de 2014, delibera: -----

1. Recusar o conteúdo da Proposta de Lei 232/XII, na medida em que: -----

---• não assegura a justa repartição dos encargos entre os Municípios e o Governo, contrariando os interesses dos territórios e das suas comunidades, -----

---• constitui uma grave ingerência na gestão municipal e -----

---• põe em risco a estabilidade de Municípios com situação financeira equilibrada, num esforço, embora solidário, desproporcional e desajustado às suas possibilidades e responsabilidades no campo da coesão social nacional. -----

2. Reivindicar a negociação séria e plural com os Municípios de medidas de reequilíbrio financeiro, em respeito pela autonomia do Poder Local Democrático, pelo serviço público de qualidade e pelos direitos das populações. -----

3. Exigir a alteração da Lei das Finanças Locais, de modo a assegurar: -----

---• a defesa da recuperação da capacidade financeira dos Municípios; -----

---• a reposição da autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Constituição; -----

---• o aperfeiçoamento de instrumentos de saneamento financeiro já existentes e a discussão de propostas de alteração da Lei das Finanças Locais, como: -----

----- a) a reposição do IMT como receita municipal; -----

----- b) o reforço da participação dos Municípios nos impostos do Estado, repondo o valor de 25,3% da média aritmética da receita proveniente do IRS, do IVA e do IRC; -----

----- c) a densificação do instrumento de saneamento financeiro, com a introdução do processo negocial direto com os credores, incluindo os bancos, através da negociação de montantes, prazos e juros, abrangendo expressamente a intermediação financeira; -----

----- d) a disponibilização pelo Estado de recursos financeiros, incluindo a prestação de garantias, como complemento do processo de renegociação com os credores e de financiamento bancário para o saneamento financeiro; -----

----- e) o estabelecimento de um Plano de Reequilíbrio Financeiro, que aponte soluções que permitam resolver o desequilíbrio financeiro, sem onerar as populações e sem pôr em causa o funcionamento pleno dos serviços públicos e da atividade municipal; -----

4. Exigir a revisão da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) nos moldes que têm sido sugeridos pela ANMP. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 648/2014 – Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou

aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----